

De: Comissão 13ª - CAPMADPL XIV <13CAPMADPL@ar.parlamento.pt>

Enviada: 8 de setembro de 2021 16:53

Para: Catarina Gamboa(SEAP) <_____>

Cc: Luz Ribeiro <_____>; João Pereira da Silva <_____>; Carolina Meireles <_____>; Cátia Duarte <_____>; Mafalda Gomes <_____>; Paulo Alexandre Caldeira <_____>; Susana Fazenda <_____>; Hélia Loirinho <_____>

Assunto: FW: Petição n.º 250/XIV/2.ª - Pedido de informação

Exma. Senhora Chefe de Gabinete do
Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa

Remetendo-nos ao email *infra*, vimos por este meio reiterar o pedido constante no ofício 22/CAPMADPL/2021, enviado a 25/06/2021, que se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

Pela equipa de apoio à 13.ª Comissão

Mafalda Azevedo Gomes

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Direção de Apoio Parlamentar | Divisão de Apoio às Comissões

Palácio de S. Bento | Praça da Constituição de 1976 | 1249-068 Lisboa, Portugal

Tel.: +351 21 391 93 89

13CAPMADPL@ar.parlamento.pt



**DIREÇÃO
DE APOIO
PARLAMENTAR**



Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder
Local

Exmo. Senhor
Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares

Ofício n.º	Número Único	V. Refª	Data
22 / CAPMADPL / 2021	NU 680165		25-06-2021

Assunto: Petição n.º 250/XIV/2.^a – Os enfermeiros com contrato individual de trabalho (CIT) solicitam igualdade em relação aos que têm contrato de funções públicas

A Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local está a proceder à apreciação da Petição n.º 250/XIV/2.^a da iniciativa de José Bruno Teixeira Alves e outros, a qual incide sobre o assunto em epígrafe, tendo deliberado solicitar a V. Exa. se digne diligenciar junto da Ministra da Saúde, no sentido de ser prestada a esta Comissão a informação considerada pertinente sobre o objeto da referida petição, que se anexa.

Em cumprimento da disposição imperativa do n.º 5 do artigo 20.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto (exercício do direito de petição), na redação em vigor, rogo a V. Exa que, no ofício que der seguimento à solicitação aqui formulada, se digne mandar referir expressamente aquela Lei e transcrever o n.º 4 do referido artigo 20.º e o artigo 23.º da mesma Lei n.º 43/90, de 10 de agosto.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Fernando Ruas)